

## DECRETO FUNDACIONAL Nº 478, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto e técnico administrativo para as Unidade de Mineiros, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

**CONSIDERANDO** que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, Ofício 89/2023, no Curso de Medicina Veterinária, o último processo seletivo não houve candidato inscrito (Edital 003/2023), havendo necessidade de professor para ministrar pelo menos 30 horas aulas, sendo que os demais professores se encontram em funções administrativas e com carga horária completa;

**CONSIDERANDO** que o docente aprovado no seletivo anterior pediu sua exoneração e que não há outros candidatos classificados;

**CONSIDERANDO** que no curso de Engenharia Civil houve baixa no quadro de docentes efetivos e exoneração de outra que tinha a formação em Arquitetura;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de docente com formação de pedagogia para atender às necessidades dos vários cursos da instituição;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

**CONSIDERANDO** as justificativa apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**CONSIDERANDO** a justificativa da Diretoria de Administração informando a necessidade de contratação de alguns cargos técnico administrativos para suprir a necessidade em razão de licenças médicas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto e cargos de agente de serviços gerais e vigia, para atuação no Campus

de Mineiros, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/08/2023).

**FABRICIO EUMAR DE SOUSA**

Diretor Secretário da FIMES